

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 114/2016 de 4 de Abril de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 23 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 007/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, para comparticipação das despesas referentes à aquisição e montagem de equipamentos de segurança contra incêndios no edifício do Centro Social de Santa Rita, até ao montante máximo de € 11.057,49 (onze mil, cinquenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

23 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.